



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO**  
**SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Rua Cel. Celso Araújo, 302 – Bairro Fátima – CEP: 63.400-000  
CNPJ: 14.497.701/0001-92 Fone/Fax: (88) 3564-0453  
E-mail: [stascedro@gmail.com](mailto:stascedro@gmail.com)/[setas@cedro.ce.gov.br](mailto:setas@cedro.ce.gov.br)

## PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1505.01/2018-04

A Secretária do Trabalho e Assistência Social vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CURSOS, OFERECIDOS PELO – SENAC (SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL), PARA BENEFICIAR AS FAMÍLIAS ASSISTIDAS PELO CRAS, BOLSA FAMÍLIA E SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO.**

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

No presente caso, estamos obviamente, diante de uma contratação prevista no inciso XIII, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CURSOS, OFERECIDOS PELO – SENAC (SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL), PARA BENEFICIAR AS FAMÍLIAS ASSISTIDAS PELO CRAS, BOLSA FAMÍLIA E SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO.**

#### **Art. 24. É dispensável a licitação:**

(...)

**XIII - na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos.**

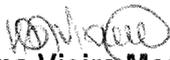
### RAZÃO DA ESCOLHA

A entidade **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC**, fora escolhida para prestar tal serviço por apresentar capacidade técnica dada à experiência comprovada de sua equipe técnica, e ainda por não haver nada que desabone sua conduta.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor apresentado foi de **R\$ 117.228,90 (Cento e dezessete mil duzentos e vinte e oito reais e noventa centavos)** e está compatível com a realidade mercadológica, conforme proposta de preços acostada aos autos deste processo.

Cedro-CE, 15 de maio de 2018.

  
**Luciana Vieira Marques Viana**  
Secretária do Trabalho e Assistência Social